



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	137/2019
Livro	05
Folhas	24
Prainha (PA),	18/02/2019
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR, DIRETOR DE RH**, no valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para participar do treinamento do SIAP na Sede do Tribunal de Contas do Estado, no período de 22/02 a 01/03 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

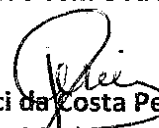
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Fevereiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.